Nomeia Comiss? Parlamentar de Inqu?ito (CPI) composta pelos Vereadores Joso?Reinaldo Pedralli, S?gio Maciel e Adriano Jos?Cottica, com a finalidade de apurar den?cias de poss?eis irregularidades na entrega de carn? de IPTU por ambul?cias da Municipalidade Rondonense.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 20, inciso II e artigo 66, ⁋ 3 ª do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Nomear Comiss? Parlamentar de Inqu?ito (CPI), composta pelos Vereadores Joso?Reinaldo Pedralli, S?gio Maciel e Adriano Jos?Cottica, com a finalidade de apurar den?cias de poss?eis irregularidades na entrega de carn? de IPTU por ambul?cias da Municipalidade Rondonense.

Art. 2 ª - No prazo de at?05 (cinco) dias, contados a partir da data de publica?o desta Portaria, os Vereadores que integram esta Comiss? Parlamentar de Inqu?ito (CPI) devem realizar reuni?, visando a elei?o do Presidente e do Relator dos trabalhos a serem desenvolvidos durante o ano.

Art. 3 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo validade pelo per?do prescrito pelo Regimento Interno da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de mar? de 2012.